



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **15 de julho de 2016**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir Medalha de Mérito Municipal a Martinho Dimas, no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 13 de julho de 2016, no qual foi determinada a aprovação da 2ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico "As Mondadeiras".-----

Sousel, 15 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela